



PORTARIA COREN-PR Nº 112 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda 071/2024;

CONSIDERANDO Memorando nº 21/2025 - COREN-PR/DIR/PRES/DGAF/DTEC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.001015/2025-68;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo SEI nº 00239.001015/2025-68 cujo objeto é a Contratação de solução para Controle de Passagens e Diárias - SISPAD.NET, Portal da Transparência.NET; Gestão TCU.NET e Planejamento Estratégico e Plano Plurianual para o uso administrativo do Coren/PR.

I - Integrante técnico: Simone Bortolozzi

II - Integrante administrativo: Carolina Bassi

III - Integrante requisitante: Wallace Novaes Figueredo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 05/02/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/02/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580780** e o código CRC **781D4017**.